



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

- I. **ATA E LOCAL:** 03/02/2014 às 14h - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. **ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. **PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Carolina Correa Rodrigues, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Dr. Gustavo Drent, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausentaram-se com justificativas as conselheiras: Karen Reis Gonçalves de Mattos e Maria Elvira Moreira Pavarini. Presentes pelo **CAMPREV:** o Diretor-presidente, Dr. José Ferreira Campos Filho, o Assessor da Presidência, Dr. Gerson Rozo. **Convidado:** o Dr. Gustavo Drent arquiteto e urbanista e o Sr. Victor Hugo analista financeiro contratado do CAMPREV.
- V. **DOCUMENTO RECEBIDO:** cópia da apresentação do Estudo Preliminar Empreendimento Comercial e Residencial Instituto de Previdência Social do Município de Campinas.
- VI. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - Aprovação da utilização dos recursos provenientes da desapropriação de imóvel de propriedade do CAMPREV, conforme avaliações já enviadas.
 - Terreno do CAMPREV-apresentação do estudo preliminar de mercado metria mostrando a possibilidade de construção de um centro comercial, empresarial e residencial. Apresentação do Sistema de gestão previdenciária.
 - O presidente do CMP iniciou a reunião e passou em seguida a palavra ao Diretor-presidente do Instituto que após agradecer a presença de todos, apresentou o arquiteto, Dr. Gustavo da empresa Werk Arquitetura que realizou o estudo preliminar mercado métrico do terreno pertencente ao CAMPREV, localizado **no Parque Itália, na Rua Francisco Assis Iglésias.**
 - Ressaltou que foram 08 meses para a realização do estudo preliminar e tudo que foi levantado serviria de base para a proposta. O estudo vai ser exposto detalhadamente em data oportuna bem



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

como o projeto completo, e se aprovado pelo CMP será levado para apreciação e o aval do Prefeito e posteriormente ainda a Câmara de Vereadores do Município.

-O Diretor-presidente informou também que o MPS- Ministério da Previdência Social não aprova que os RPPS entrem sozinho. Em virtude disso já promoveu uma reunião com outros RPPS da Região dentre eles: Paulínia, Indaiatuba, Hortolândia, Monte Mor, e que os recursos girarão em torno de R\$ 40 a 50 milhões de reais, que formará o capital para constituir o fundo de acordo com as normas vigentes e dentro da política de investimento.

O arquiteto apresentou no estudo os seguintes tópicos:

1- **Características legais:** a) Terreno localizado junto à zona 13. b) - Construção a ser enquadrada em uma HCSE-4. 3-Potencial construtivo igual a 04 vezes o total da área, totalizando 40.000 m².

2- **Potencialidades do local:** a) Fácil acesso; b) Proximidade a rodovias importantes; c) equipamentos comerciais, culturais e institucionais próximos.

3-**Programa:** todos os equipamentos multifuncionais e serviços que poderão ser disponibilizados.

4-**Quadro de demanda Datastore resumido:** equipamentos a serem construídos, valores e custos e o preço final. Após a explanação ocorreu um debate.

VII. DELIBERAÇÃO 1: Elaborar Ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV formalizando a solicitação de consulta ao MPS para verificar a legalidade de destinação de finalidade do terreno do CAMPREV comprado da COHAB para a construção da sede.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP